

PORTARIA SAAE-LIN Nº 240/2023, DE 14/12/2023

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 1272/2023, de 20/12/2019, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Seção de Contabilidade a realizar os lançamentos contábeis necessários para o cancelamento de valores inscritos e registrados em Restos a Pagar em 31/12/2022, por insubsistência passiva, conforme Notas de Empenho a seguir:

- Nota de Empenho nº 1086/2022, saldo remanescente de R\$3.936,00
Credor: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA
CNPJ – 00.377.455/0001-20
- Nota de Empenho nº 1051/2022, saldo remanescente de R\$4.436,76
Credor: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ – 55.956.510/0001-29

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três.


FELIPE RIBEIRO SANTOS
Diretor Geral do SAAE